

Antagonismo, Reconhecimento e a Emergência de Conflitos: Um Estudo Comparativo Pelas Perspectivas Teóricas de Axel Honneth e Ernesto Laclau¹

Autor: Theo Valois Souza Ferreira²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar uma investigação acerca da emergência de conflitos, almejando-se formas novas de se analisar como seres humanos, no papel de atores sociais, interagem entre si e com o mundo. Este exercício se dá a partir do arcabouço teórico desenvolvido por Axel Honneth e Ernesto Laclau, a fim de se construir uma compreensão que auxilie no entendimento e interpretação desses fenômenos na esfera social. Seguindo os intuitos de uma pesquisa qualitativa de cunho explicativo, utiliza-se o método comparativo para analisar as perspectivas de ambos os autores. Ao fim, destacando diferenças e semelhanças nas abordagens teóricas de ambos os autores, se alcança uma perspectiva que propõe a formação de identidades para compreender como conflitos emergem, além de uma proposta sobre como isso se aplica de forma empírica na área de Relações Internacionais.

Palavras-chave: Conflito; Honneth; Reconhecimento; Laclau; Antagonismo

Antagonism, Recognition and the Emergence of Conflicts: A Comparative Study from The Theoretical Perspectives of Axel Honneth and Ernesto Laclau

Abstract: This paper intent to present an investigation about the emergence of conflicts, seeking new forms to analyze how human beings, in the role of social actors, interact with each other and with the world. This exercise is based on the theoretical framework developed by Axel Honneth and Ernesto Laclau, in order to build an understanding that helps in the comprehension and interpretation of these phenomena in the social sphere. Following the aims of an explanatory qualitative research, the comparative method is used to analyze the perspectives of both authors. In this sense, highlighting differences and similarities in the theoretical approaches of both authors, this paper reaches a perspective that proposes the formation of identities to understand how conflicts emerge, besides the proposal on how this is applied empirically in the area of International Relations.

Key-words: Conflict; Honneth; Recognition; Laclau; Antagonism

¹ Artigo científico apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso no dia 10 de julho de 2018, orientado pelo Prof. Dr. Aureo de Toledo Gomes e submetido ao Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Título de Bacharel em Relações Internacionais

² Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (theovalois@hotmail.com)

Introdução

Concentrados na área da sociologia, os estudos sobre conflito, são, em geral, considerados como formadores de uma “tradição (ou teoria) do conflito” (COLLINS, 2009), apesar de haver pouca base teórica que se proponha a ir além de choques de interesses entre grandes grupos sociais. A questão sobre o que define um conflito já cria uma enorme abertura para pesquisas, tendo sido questionamento de inúmeros estudiosos ao longo da história. A ideia de conflito, propriamente dita, pode ser tomada como algo natural e ingênita à natureza social, apesar de também poder ser considerada como algo inaceitável e que deva ser evitado. A interpretação conceitual depende muito do autor e da linha teórica que se toma como referência, e as possibilidades deste exercício são abundantes (GIDDENS e SUTTON, 2016).

As análises são, em sua maioria, estudos de caso sobre conflitos internos à sociedade, como os centralizados em grandes desigualdades (econômica, classe social, gênero, religião e etnia), e possuem grande parte de suas bases em obras como as de Talcott Parsons, Émile Durkheim, Max Weber, Ralf Dahrendorf e Charles Wright Mills para citar alguns nomes de destaque (COLLINS, 2009). Presentemente, as teorias do conflito estão mais bem estabelecidas e a Sociologia, junto a outras áreas de conhecimento, está cada vez mais bem equipada para compreender e explicar fenômenos como guerra, terrorismo e revoltas sociais em seus diversos níveis e peculiaridades (GIDDENS e SUTTON, 2016).

Apesar da evolução dentro destes estudos teóricos, a existência de conflitos na esfera social ainda é um fenômeno que muito chama atenção, sendo um objeto de estudos relevantes. A importância do debate acerca deste tema já é tão perceptível que tais estudos já vão além da área da Sociologia, na qual se concentra. São várias as discussões para verificar se conflitos sempre estiveram presentes, se são algo intrínseco à natureza humana, se são construções sociais, como se manifestam e quais suas consequências no curto e longo prazo, para os indivíduos e para as diversas áreas da sociedade e da vida humana.

Para além dessas questões, a conjuntura atual revela e ilustra a existência de inúmeros conflitos em torno do mundo, o que constrói uma noção empírica e tangível do tema aqui tratado. Tem-se, por alguns exemplos, a crise interestatal entre as Coreias, na qual os Estados Unidos são pivô e emergem discussões acerca de questões nucleares; a rivalidade Arábia Saudita–Irã, que escala após a perda de foco e espaço do autointitulado Estado Islâmico e altera as balanças de poder no Oriente Médio, o que possui conexão direta com a guerra civil

no Iêmen, já caracterizada como a maior crise humanitária dos dias atuais, que escala desde o início da década de 2010; conflitos sectários como o *Boko Haram* na Nigéria e a crise dos Ruaingas, uma das minorias étnicas mais oprimidas do mundo, na fronteira entre Bangladesh e o estado de Arração, em Mianmar; a Venezuela e os conflitos internos causados por causa do governo de Nicolás Maduro, devido a supressão de oposições políticas e deterioração do suposto modelo democrático, enquanto o país vive uma crise econômica de grandes proporções. A necessidade de entidades como *International Crisis Group*, e de ferramentas como *Global Conflict Tracker* do *Council on Foreign Relations* corroboram com a relevância e a atualidade do tema (CFR, 2018; MALLEY, 2018).

A partir da forma como se compreende o que é conflito, e em meio a tantos exemplos, como os supracitados, pode-se, por conseguinte, questionar a forma como estes surgem. Assim, a proposta do presente trabalho é a de estudar e analisar teoricamente a emergência de conflitos. Para tanto, seguindo os intuitos de uma pesquisa qualitativa de cunho explicativo, no presente trabalho serão comparadas duas interpretações distintas provindas de dois autores cujas abordagens teóricas, apesar de possuírem origens semelhantes, apresentaram ramificações diferentes ao longo de seus respectivos percursos: Axel Honneth, ligado à Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, e Ernesto Laclau, que junto a Chantal Mouffe é comumente associado ao Pós-marxismo. O propósito é, portanto, avaliar como a partir do arcabouço teórico desenvolvido pelos autores pode-se compreender a emergência de conflitos e revoltas sociais.

À luz dessa problemática, os argumentos desenvolvidos são os seguintes: para Honneth, o fenômeno do conflito se dá a partir de sujeitos com identidades definidas previamente que buscam reconhecimento, considerando que a conquista destes reconhecimentos possui o poder de apaziguar tais conflitos e fortalecer as identidades previamente estabelecidas. Para Laclau, por outro lado, a identidade dos sujeitos emerge a partir das próprias relações de antagonismo, estas que são permanentes, pois de acordo com o autor as relações antagônicas são, ao mesmo tempo, as condições de possibilidade e impossibilidade para a construção de identidades políticas (LACLAU e MOUFFE, 1985; HONNETH, 1996).

Ambas perspectivas são de grande importância para a esfera analítica da teoria social, pois os autores, utilizando-se da leitura do conflito, propõem formas novas de se analisar como seres humanos, no papel de atores sociais, interagem entre si e com o mundo. Honneth, no seu

lado, procura entender a dinâmica de grupos que galgam seu caminho até um estado de suficiente reconhecimento de suas identidades em sociedade. Já Laclau, por sua vez, se volta para a análise das dinâmicas de articulação entre discursos que procuram construir seus sentidos e significados a fim de atingirem uma ordem dita universal na sociedade. Assim, explicitando a hipótese por trás deste trabalho, tem-se que se fazendo um estudo mais aprofundado das suas obras, entendendo seus argumentos, os relacionando e os contrapondo, poderão ser encontradas novas explicações acerca da emergência destes conflitos sociais. As duas abordagens teóricas tocam na ideia de conflito, mas uma aproximação maior do conceito por vias de um exercício comparativo dos argumentos teóricos pode apresentar conclusões interessantes e viáveis para o empreendimento de uma análise empírica.

Para isso, o presente trabalho se divide em quatro seções. Na primeira e segunda parte, respectivamente, é feita uma síntese das contribuições de Axel Honneth e Ernesto Laclau, objetivando-se atingir um maior entendimento sobre suas bases teóricas e como seus argumentos centrais se constroem. Na terceira parte, trabalhando a hipótese aqui proposta, é feito o exercício comparativo entre os autores, correlacionando alguns de seus argumentos e estabelecendo diferenças e semelhanças chave, além de identificar e levantar pontos centrais para o entendimento da emergência de conflitos, procurando ilustrá-los com exemplos empíricos. Por fim, na quarta e última parte são apresentadas as considerações finais.

2. Axel Honneth e a Luta pelo Reconhecimento

Exercendo o trabalho de filósofo e sociólogo, além do magistério na Universidade de Frankfurt, o alemão Axel Honneth atualmente toma a frente do Instituto de Pesquisa Social de sua instituição, sendo o atual representante da tradição da Teoria Crítica e pensador mais influente da terceira geração da “Escola de Frankfurt”. A referida teoria, de forma resumida e generalizada, busca a construção de um entendimento sobre situações sociais como as de desigualdade, injustiça, desrespeito e opressão, e isso de forma que se possa, além de diagnosticar tais fenômenos negativos em certas condições históricas, identificar possibilidades reais de superação dos problemas identificados (MELO, 2014). Deste ponto, cria-se um processo de reflexão sobre o *status quo* para a reorganização da sociedade. Em parte fundamental de sua obra, Honneth parte da teoria habermasiana, sustentando que esta

deve ser criticada pela perspectiva da dimensão de intersubjetividade social, isto é, dando maior destaque à construção social nas relações entre sujeito e sujeito e/ou sujeito e objeto. Para tanto, o autor parte para o desenvolvimento de sua própria versão da Teoria Crítica, oferecendo um passo além daquele dado por Habermas ao trabalhar com o conceito de luta por reconhecimento, procedente da obra de Hegel (SAAVEDRA e SOBOTTKA, 2008).

Para compreender a luta pelo reconhecimento e como esta se encaixa nos intuitos do presente trabalho é necessário que se faça um repasso de seu argumento e como suas ideias evoluíram. Em uma entrevista para a Revista CULT, em 2017, Honneth é questionado sobre quais seriam os pontos centrais da contribuição de Habermas para a reformulação da Teoria Crítica, e ele destaca o “giro” na teoria da comunicação. Se trata da proposta de uma perspectiva de sociedade que não se constrói em torno da produção e de suas respectivas relações, mas sim em torno de um cerne do social, caracterizado pelo processo de compreensão linguística. Desta forma, salienta o papel da ação comunicativa (que se trata da interação entre sujeitos capazes de agir e falar, estabelecendo relações interpessoais com o intuito de atingir um entendimento sobre a situação em que ocorre a interação, além dos respectivos planos de ação para coordenar suas ações por meio do mútuo entendimento) e não mais da razão instrumental (que trata do uso não comunicativo do saber em ações dirigidas a fins específicos, plenamente funcionais) (PINTO, 1995) – estabelecendo assim conexões teóricas com Durkheim e George Herbert Mead, os quais veio a tratar bastante em sua obra (HONNETH, 2017).

Na entrevista, Honneth aponta que esse “giro” foi fundamental para a transformação e releitura da Teoria Crítica, pois agora ela não estava mais baseada em uma análise da sociedade apenas a partir de sua estrutura de produção, mas também do que se pode chamar de estrutura de comunicação. Tal proposta traz transformações até em uma perspectiva normativa, pois não se trata mais de lutar por uma libertação do trabalho ou por intermédio do mesmo, mas a de uma liberação potencialmente existente na ação comunicativa. A primeira geração da Teoria Crítica compreendia a sociedade como sendo, fundamentalmente, somente uma “estrutura de trabalho”, e para Honneth isso representava uma limitação para a perspectiva normativa, dando à própria teoria, de acordo com o autor, um caráter que não compreendia o social de forma suficiente. Destaca-se assim que para Honneth a essência da

contribuição de Habermas é propriamente essa proposta de superação do paradigma de produção e a herança histórico-filosófica marxista (HONNETH, 2017).

Honneth, ao tratar da carência do aspecto social na primeira geração da Teoria Crítica, que se baseava em uma abordagem materialista e multidisciplinar, afirma que ela foi superada, porém de maneira incompleta. Habermas contribuiu no desenvolvimento do paradigma da comunicação para sobrepor o paradigma da produção, porém Honneth destaca como esse novo paradigma ainda não dá o devido espaço para a compreensão da atualidade dos conflitos sociais, tocando na contemporaneidade desses conflitos, concorrências e lutas que ocorrem entre sujeitos e atores socializados. A partir disso, o autor avançou seus estudos para uma investigação que consistia em ampliar e corrigir o caminho traçado por Habermas na construção de um entendimento social que se baseia nas relações de comunicação, mas tratando de trabalhar uma orientação mais rígida na aplicação de uma teoria do conflito. Desta forma, aprofundando o modelo de compreensão, Axel Honneth introduz o paradigma da luta pelo reconhecimento (HONNETH, 2017).

Surgindo como algo novo no vocabulário da teoria política contemporânea, a luta pelo reconhecimento apresenta um caráter de duas ordens: uma negativa, por procurar enfraquecer grandes narrativas a fim de propor uma perspectiva mais adequada sobre a dinâmica de conflitos sociais, e também uma positiva, ao levantar o acompanhamento e estabelecimento de novos movimentos sociais e suas lutas por meio de um engajamento da sociedade civil e assim uma ampliação da agenda política. Com estas duas ordens, Honneth apresenta uma novidade ao propor esse caminho que se afasta de uma perspectiva que se concentra em torno de ideias como propriedade, redistribuição, salários e empregos e caminha em direção à perspectiva do reconhecimento. Assim, como é proposto na tese de Honneth, se estabelece uma fenomenologia das formas de reconhecimento, compreendendo-se que existe uma luta na esfera social e essa luta surge pelo desrespeito a essa dinâmica de reconhecimento, o que motiva os sujeitos para um movimento de emancipação, e essas motivações se dão por meio da práxis política, concretizando o proposto pela conversão da teoria em luta (MELO, 2014).

Deve-se, apesar de toda novidade proposta, deixar bem claro como a teoria honnethiana de reconhecimento está inserida na Teoria Crítica. Rúrion Melo destaca que o argumento de Honneth, por procurar compreender a realidade para diagnosticá-la, por identificar possibilidades, e por apontar obstáculos e potenciais práticas de emancipação,

ainda o coloca como teórico crítico, junto a Jürgen Habermas e Theodor Adorno. Diferentemente de qualquer teoria social, teóricos críticos propõem-se a não assumir a prevalência da teoria sobre a prática e defendem que qualquer diagnóstico precisa ser fundamentado na perspectiva dos concernidos, pois estes expressam tendências política e práticas próprias a fim de alcançarem a própria emancipação (MELO, 2014).

Entendendo como Honneth ainda permanece dentro da Teoria Crítica, é possível perceber uma problemática proposta no texto do autor citado no parágrafo anterior. É posto, em seu argumento, que a luta não é marcada por objetivos de autoconservação ou aumento de poder, comum na filosofia política moderna e em algumas áreas da sociologia. Na primeira parte de seu livro, *The Struggle for Recognition: The Moral Grammar of Social Conflicts*, Honneth aborda exatamente a luta por autopreservação como fundamento para a filosofia social e política moderna, essa que se constrói sobre nomes como Maquiavel, que dizia sobre indivíduos e comunidades semelhantes se opondo em um estado de constante competição de interesses, e Hobbes, que usa a ocorrência do conflito como justificativa para o contrato social e a soberania do Estado (HONNETH, 1996). Há que se observar que Honneth não se desfaz completamente desse modelo utilitarista do conflito, o qual trabalha pela persecução de interesses, porém é importante ver como a teoria da luta pelo reconhecimento honnethiana procura sempre identificar e reunir os pressupostos a serem preenchidos para que os que lutam possam assegurar processos bem-sucedidos na busca por autorrealização. Assim, é possível perceber como Honneth entende que somente pelo desrespeito social que a luta surge, e essa luta pelo reconhecimento tem uma motivação moral que impulsiona desenvolvimentos sociais, políticos e institucionais (MELO, 2014).

A lógica encontrada dentro desse entendimento de reconhecimento e desrespeito parte da leitura aprofundada que Axel Honneth faz de George Herbert Mead e, principalmente, de Georg W. F. Hegel. Em sua obra, Honneth destaca que Hegel procurou fornecer uma reconstrução filosófica da organização de comunidades étnicas individuais pela lógica de uma sequência de estágios que constroem a luta pelo reconhecimento. Dentro dessa sequência, que é estruturalmente inerente às relações comunicativas entre sujeitos, existe um potencial moral emergente. Indo além dos ditos de Hegel, Honneth levanta a necessidade de três pontos reformulatórios: o primeiro diz respeito à necessidade de reconstrução da ideia original de Hegel sob a luz de uma psicologia social empírica; o segundo ponto diz respeito à

identificação ou construção de uma base empírica para que as propostas teóricas de Hegel possam ser testadas e corrigidas; o terceiro diz respeito à necessidade da criação de uma base para se entender a lógica moral de conflitos sociais. Assim, com a abordagem de Mead e sua psicologia social, tornou-se possível a reformulação dos ditos de Hegel para um molde mais materialista (HONNETH, 1996).

Construindo então seu entendimento sobre os padrões de reconhecimento intersubjetivo Honneth estabelece, mediante Mead e Hegel, um ponto de partida para sua teoria. Fica posto em seu texto que a reprodução da vida social se constrói sobre o imperativo do reconhecimento mútuo. Isso é crucial pois um sujeito só poderá desenvolver uma relação consigo mesmo quando este mesmo sujeito aprender a enxergar em si mesmo seu lugar de existência, e isso se alcança pelo entendimento da perspectiva de um outro sujeito com o qual se constrói qualquer dinâmica de interação. Reconhecendo-se, caminha-se para o reconhecimento do outro, que reforça o autorreconhecimento. Assim, aceitando que os processos de individualização pressupõem uma expansão das relações de mútuo reconhecimento, Honneth destaca que Hegel e Mead vão de encontro às ideias de autores como Maquiavel e Hobbes, por entender que conflito social pode ser uma força positivamente estruturante no desenvolvimento moral da sociedade. (HONNETH, 1996).

Assim, com base nas palavras de Hegel, é destacado que “os indivíduos só podem se formar e constituir suas identidades pessoais quando estas são reconhecidas intersubjetivamente” (MELO, 2014, p. 22). Como Rúrion Melo aponta, quando ocorre um falso reconhecimento ou até uma ausência do mesmo, desenvolve-se uma luta por reconhecimento na qual se busca reestabelecer ou criar condições propícias a um reconhecimento recíproco. Essa luta, pelo modelo proposto por Hegel e expandido por Honneth, se divide em três níveis. Tal divisão possui importância empírica por conseguir relacionar as várias formas de reconhecimento mútuo com diferentes níveis de relação que um sujeito tem consigo mesmo (MELO, 2014). Assim, é possível diferenciar formas de interação social de acordo com a forma como ocorrem, sendo por vias de laços emocionais, do recebimento de direitos ou por vias de uma orientação de valores compartilhados, contribuindo para conclusão de que “uma divisão da vida social em três esferas de interações tem um alto grau de plausibilidade” (HONNETH, 1996, pp. 94, tradução nossa).

Com essa divisão surge uma tipologia das formas de reconhecimento e suas correspondentes formas de desrespeito; citando Honneth, Melo aponta que a reconstrução argumentativa proposta leva à essa distinção das três formas de reconhecimento entre o amor, o direito e a solidariedade, com cada uma contendo dentro de si um respectivo potencial para a motivação dos conflitos. Para cada uma destas, identifica-se uma dinâmica de desrespeito, que acaba por influenciar no surgimento de conflitos sociais; respectivamente tem-se os maus tratos, abusos e violações do corpo (física e psicológica), a privação de direitos e exclusão, e a degradação das formas de viver. Segue-se a lógica de que as violações de expectativas normativas sociais levam a uma decepção que constrói o sentimento de desrespeito. Caso este esteja compreendido como perspectiva generalizada, cria-se uma motivação para luta, que precisa exatamente dessa semântica coletiva. Assim, o desrespeito moral cria um sentimento moral de injustiça, que motiva a luta social com o intuito de regenerar um ambiente propício ao reconhecimento jurídico e/ou moral (MELO, 2014).

Desta forma, Honneth desenvolve uma teoria com um grande potencial explicativo que pode ser amplamente explorado na teoria política contemporânea e em estudos psicossociológicos. A partir destas lutas, se atinge uma transformação social através do reconhecimento, finalizando os conflitos e conseqüentemente seus aspectos negativos, e a dinâmica da sociedade, por meio da estrutura das relações de reconhecimento (Quadro 01), fica mais clara para ser compreendida.

Quadro 01 – A estrutura das relações de reconhecimento

Formas de reconhecimento	Relações Primárias (amor, amizade)	Relações Legais (direitos)	Comunidade de Valor (solidariedade)
Dimensão da personalidade atingida	Necessidades e emoções	Responsabilidade moral	Qualidades e habilidades
Resultado do reconhecimento	Suporte emocional	Respeito cognitivo	Estima Social
Relação pessoalmente desenvolvida	Autoconfiança básica	Autorespeito	Autoestima
Forma de desrespeito	Maus tratos, abuso e/ou violações do corpo (física e psicológica)	Privação de direitos, exclusão	Degradação das formas de viver, insultos
Componente da personalidade ameaçada	Integridade física	Integridade Social	Dignidade, Honra

Fonte: HONNETH, 1996, pp. 129, tradução nossa

3. Ernesto Laclau e o Antagonismo

Ernesto Laclau foi um filósofo e teórico político que trabalhou com o magistério desde o início de sua carreira na Argentina, até se mudar para a Inglaterra em 1969, e a partir de 1973 ministrou aulas de Teoria Política na Universidade de Essex até a data de sua morte, no ano de 2014. No decorrer da década de 1990, Laclau se inseriu em uma corrente de pensamento voltada a uma nova perspectiva da esquerda, tendo seu centro na releitura do capitalismo a partir de uma proposta de incorporar contribuições de outras teorias, cruzando, por exemplo, a obra de Karl Marx com algumas de outros autores, como Jacques Lacan e Jacques Derrida (PERTOT, 2014).

Avançando para além do que já havia apresentado sobre Gramsci em alguns trabalhos prévios, Laclau, com essa nova proposta, partiu de um ponto de clara crítica ao marxismo, entendendo este como um projeto teórico insuficiente para a compreensão das relações sociais contemporâneas. A crítica por ele construída é determinada pela concepção essencialista de sociedade, na qual se toma uma lógica reducionista das relações sociais que se restringem à dinâmica do capital opondo trabalho. Argumentando acerca dessa concepção, Laclau propôs a existência de um complexo espectro social que é formado por uma infinidade de identidades, as quais são constituídas como resultado de variadas relações antagônicas, em vez apenas do antagonismo de classes, que acaba por ser muito particular e não compreende a complexidade dessas relações. (MENDONÇA e RODRIGUES, 2014).

Assim, ao lado de sua companheira de pesquisa e esposa Chantal Mouffe, em 1985 escreveu *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a radical democratic politics*, que é considerada uma de suas principais obras, a qual é tomada também como um dos textos fundamentais do chamado pós-marxismo (PERTOT, 2014). Essa corrente de pensamento se volta ao esforço de movimentos externos ao marxismo clássico que buscam destacar e enfrentar as características do desenvolvimento social capitalista que são pouco desenvolvidas ou ausentes. É, portanto, “o resultado de uma operação teórica e política pela qual as interrogações de um conjunto de tendências contemporâneas são feitas ao marxismo”, almejando que se indague a formação histórica desta corrente de pensamento para perceber de que forma e em que circunstâncias as demandas pós-modernas poderiam ser respondidas (BURITY, 1997).

O texto de Laclau e Mouffe citado no parágrafo anterior se propõe a explorar mais à fundo as ideias sobre a construção de ordens discursivas como ferramentas de compreensão social, se aprofundando na questão do poder como central e constituidor de relações sociais. Alcança-se, assim, o que se convencionou chamar Teoria do Discurso, concebida para tratar principalmente do conceito de hegemonia, tema central nas propostas de Laclau (MENDONÇA, 2009). A fim de se entender melhor como estes conceitos funcionam, deve-se seguir um caminho lógico que permite a compreensão destes de forma interconexa. É importante mencionar que Laclau faz a utilização de uma miríade de ideias importantes para a construção de seus argumentos, e que estas ideias estão presentes em diversas de suas obras. Aqui, porém, almeja-se uma análise de alguns conceitos pontuais e cruciais para o presente trabalho.

Primeiramente, então, deve-se estabelecer o que o conceito de discurso representa. O horizonte compreensível de um discurso, em específico, define a construção da identidade de um sentido socialmente produzido, isto é, serve a uma fixação de significados. Essa construção ocorre, em parte, através da definição de significados supostamente evidentes e autoafirmativos dos objetos e, em outra parte, através da distinção dos conjuntos de articulações aos quais os sujeitos devem aderir para confirmar as concepções específicas de um discurso sobre o que é verdade. (LACLAU e MOUFFE, 1985). Dito de outra forma, tem-se que discurso é uma categoria teórica resultante de uma prática na qual ações significativamente empreendidas produzem sentidos que vão lutar por espaço na esfera social. Com essa definição, pode-se expandir o entendimento de discurso para além de algo entendido meramente como palavras ou textos, “isto é, discurso é prática, visto que quaisquer ações empreendidas por sujeitos, identidades, grupos sociais, dentre outros, são ações significativas” (GOMES, 2014).

Discurso refere-se, assim, a uma totalidade estruturada que resulta da prática articulatória, e aqui se destaca outro conceito chave para o entendimento do argumento de Laclau e do conceito de discurso e seus significados. O conceito de articulação, assim, se refere a qualquer prática que venha a se estabelecer entre os lados de uma relação, na qual suas identidades se modificam exatamente por causa da própria prática articulatória (BARRETT, 1996). Isto é, através dessa prática é que os elementos de um discurso interagem

de forma a construírem suas identidades, um em relação ao outro, dentro dessa dinâmica. Por sua vez, fica evidente que tal articulação propicia diferenciações.

Desta forma, identidades são construídas por meio de relações, definidas exatamente pelas diferenciações entre os discursos que se relacionam. Percebe-se, por essa lógica, que identidades não são construídas por si só, mas em relação à outras identidades. Laclau, em seu texto *The Rhetorical Foundations of Society* (2014) apresenta um caminho para compreensão dessa dinâmica de construção de identidades fazendo uso da Lei de Anulação kantiana. Por essa lei, resgatando a obra deste autor, se estabelece o conceito de oposição como o momento no qual “um suprime aquilo que é posto pelo outro” (KANT, 2005).

Kant afirma que essa oposição tem um caráter duplo, podendo assumir a forma de oposição lógica, construída pela contradição, ou a forma de oposição real, sem contradição. A primeira, a oposição lógica, se trata de quando “uma única e mesma coisa, afirma-se e nega-se algo ao mesmo tempo. A consequência dessa conexão lógica é absolutamente nada (*nihil negativum irrepraesentabile*), como exprime o princípio de contradição” (KANT, 2005, p. 57-58). Pela leitura de Laclau, tem-se a situação em que se estabelece uma relação entre o ser e exatamente o que nega o ser, o que impede o ser (isto é, uma relação entre A e não-A) (LACLAU, 2014). A segunda, a oposição real, se trata da situação em que dois lados de uma mesma coisa são opostos, mas não configuram uma contradição. “Aqui também se suprime algo que é posto pelo outro; contudo, a consequência é algo (*cogitabile*). A consequência disso é também nada, porém num outro sentido que o de contradição (*nihil privativum, repraesentabile*)” (KANT, 2005, p. 57-58). Também pela leitura de Laclau, tem-se a situação em que se estabelece uma relação entre o ser e outra potencialidade de ser (isto é, uma relação entre A e B, na qual B é diferente de não-A) (LACLAU, 2014).

Quando se faz uma proposição errada a partir da primeira oposição, ocorre uma contradição em nível conceitual, enquanto a segunda oposição pode ocorrer sem contradições, pela possibilidade de proposições independentes. Melhor dizendo, na segunda oposição se considera a capacidade de um ser sem necessariamente interromper a capacidade de ser outro (por exemplo, a afirmação de um gato ser um animal; o fato de ser um gato não impede o fato de ser um animal e vice-versa), enquanto isso não é verdade na primeira oposição, pois não se pode ser algo e não ser este mesmo algo ao mesmo tempo (por exemplo, a afirmação de se estar caminhando e parado ao mesmo tempo; é impossível, pois estar caminhando equivale a

não estar parado, e não se pode estar parado e não estar parado ao mesmo tempo). Pode-se entender, deste modo, que na prática articulatória identidades são definidas quando um discurso se coloca em relação ao outro, podendo se construir uma identificação por essas oposições, reafirmando o que se é e o que não se é, se diferenciando de outro (LACLAU, 2014).

Assim, pelas dinâmicas do discurso e da articulação, com suas diferenciações e oposições, se toma, por conseguinte, assumir a ideia de que grande parte do que se tem na esfera humana é socialmente construído, e isso se dá por meio da interação e dos resultados de relações discursivas antagônicas e da constituição antagônica de identidades (MENDONÇA, 2009). Fica claro, pois, a relevância destas interações e destes resultados na formação do discurso e na constituição do social. Aqui se dá, então, destaque a este conceito de Laclau, o antagonismo (ou corte antagônico), crucial para a construção do argumento do presente trabalho.

Em seu texto *Como olhar “o político” a partir da teoria do discurso*, Daniel de Mendonça levanta a questão de que o antagonismo é constitutivo do político – isto é, o antagonismo vem do que é político (MENDONÇA, 2009). É possível perceber, pela ótica do autor, a compreensão de que Laclau, a partir do conceito de antagonismo, se envolve com postulados políticos que compreendem de Maquiavel a Marx, contemplando o caráter naturalmente conflitivo da esfera humana. Desenvolve-se o entendimento de que política e conflito se constroem mutuamente, com um sendo fonte e produto do outro; a política, assim, existe não apesar da existência de conflitos, mas por causa destes. Tomar um destes conceitos, sem se considerar o outro acaba por configurar um equívoco (LACLAU e MOUFFE, 1985).

Assim, deve-se ter claro o antagonismo como um fenômeno que impossibilita a constituição de um sentido objetivo, ou finalístico, em toda lógica discursiva. Desta forma, todo discurso existente e criado lida com um outro discurso exterior que possui um diferente valor, constituído de um sentido diferente ou opositor. Com esta lógica, qualquer discurso que pretenda naturalmente atingir sua completude de entendimento e identidade política, acaba por encontrar uma barreira que atribui ao discurso original características de precariedade e contingência; precário por não ser infinito e estar sujeito à mudança pelo tempo, e contingente por não compreender o todo, construindo assim um sentido não perfeito, falho (MENDONÇA, 2009).

Com a dinâmica apresentada revela-se o paradoxo exterior-interior, que lida com a impossibilidade da constituição plena de um discurso exatamente pela existência de um outro discurso. Tal paradoxo encontra-se no fato de que um outro discurso, exterior ao tomado como referência, impossibilita o intuito de constituição do discurso principal, mas acaba também contribuindo para sua constituição por dois motivos: por uma construção negativa, afirmando o que o discurso não é, e por uma construção positiva, dando os estímulos necessários para a configuração de um novo plano de constituição, agora considerando a presença antagonica exterior (o discurso principal não pode ignorar a existência do exterior, e com essa novidade, traça um novo plano de autoconstituição) (MENDONÇA, 2009).

Desta forma, tem-se que o “antagonismo é também a condição de possibilidade da própria constituição discursiva” (MENDONÇA, 2009, p. 161). Deve-se dar atenção à dinâmica entre um discurso tomado como principal, para a análise, e um exterior a este. Pela leitura de Mendonça, retornando às relações discursivas antagonicas que foram supracitadas, pressupõe-se a impossibilidade de um discurso constituir-se plenamente em sua identidade por, basicamente, quatro fatores: sua contingência (por ser falho, pois não compreende o todo); sua precariedade (barreira pelo tempo, não é para sempre); sua existência ameaçada (existência de influências, estímulos externos); e sua inerente incompletude (pois nunca atinge seu plano de constituição inicial).

Deve-se ter claro, então se frisa aqui novamente, como se deve entender o antagonismo e sua relevância para o entendimento da construção de um discurso. No antagonismo, a presença do outro, do externo, previne a constituição da própria identidade do eu, do interno, do tomado como referência. Com a emergência de um antagonismo, o que se considera primeiro é a interrupção de uma identidade que procura sempre se completar, mostrando os limites que se enfrenta em constituir a si mesmo de forma objetiva. Estes limites são definidos pelo corte antagonico, que desenha exatamente o horizonte compreensível de um discurso. Há que se entender, porém, que este antagonismo apresenta as condições de possibilidade e impossibilidade para a construção dessas identidades, pois a partir da sua existência, o discurso, diante de tal força antagonica, constrói um caráter de contínua transformação e permanece constantemente com essa característica. Fica posto que, paradoxalmente, a estruturação de uma identidade se apresenta através daquilo que a interrompe e a limita (LACLAU, 2014).

Daniel de Mendonça (2009), no texto supracitado de sua autoria, apresenta um exemplo bastante didático capaz de ilustrar os argumentos e conceitos apresentados nos parágrafos anteriores:

Um país que passa por um governo autoritário que, ao longo do tempo, é visto como corrupto, não acolhedor de demandas de variados setores da sociedade, além de, evidentemente, não democrático, passa a sofrer uma série de resistências dos mais variados grupos sociais. Desta forma, num primeiro momento, trabalhadores dos mais variados setores laborais, estudantes, grupos sociais os mais diversos veem que suas demandas particulares não têm sido acolhidas por este governo inepto. Isoladamente, esses diversos grupos sociais demandam suas questões específicas e sentem-se frustrados pela não acolhida das mesmas, quando não o são ainda brutalmente sufocados pelo aparelho repressor do Estado. Nesse momento inicial, segundo a perspectiva da teoria do discurso, estes grupos são vistos como elementos [...] São elementos, uma vez que não mantêm qualquer relação a priori entre si, mas tão somente com o frustrante governo autoritário. Num determinado instante – a partir de um discurso comum articulador de todas essas diferenças (ponto nodal), como por exemplo, a demanda comum por democracia no contexto daquele Estado – esses grupos se articulam e passam a ser momentos [...] de uma articulação que tem, como corte antagônico, o regime autoritário (MENDONÇA, 2009, p. 157-158).

Partindo deste exemplo pode-se perceber com maior facilidade como o antagonismo se constrói e qual seu papel na formação da identidade dos discursos na dinâmica articulatória. Além disso fica mais claro a percepção de como existe um caráter paradoxal no corte antagônico pois, seguindo o exemplo, tem-se que o regime autoritário, que luta para impedir a expansão de um discurso comum articulador de todas as diferenças, também é a condição que justifica e possibilita tal discurso. Assim sendo, “um discurso antagônico ameaça a constituição do discurso antagonizado ao mesmo tempo em que é sua condição de possibilidade, visto que este último só se constitui sob a ameaça da presença do primeiro” (GOMES, 2014).

Para completar o raciocínio teórico defendido por Laclau, deve-se aqui fazer o caminho até a construção do que compreende o conceito de hegemonia, que pode ser entendido como “uma relação em que uma determinada identidade, num determinado contexto histórico-discursivo, de forma precária e contingente, passa a representar, a partir de uma relação equivalencial, múltiplos elementos” (MENDONÇA, 2009, p. 159). Para uma melhor compreensão do conceito, segue-se um percurso lógico. Primeiro, se estabelece o conceito de ponto nodal, sendo este o *locus* no qual a prática articulatória ocorre entre os diversos lados, pois é onde significados são fixados. Em torno deste ponto outros são ordenados, e a organização resultante dessa prática é o que estrutura um discurso. Partindo

deste conceito pode-se entender o de significante vazio, que se trata de pontos nodais que se desfazem parcialmente de suas identidades diferenciais, e em vez de repelirem outros significados acabam por se tornar pontos de convergência dessas múltiplas identidades que não se articulavam entre si, concentrando múltiplos significados. Deve-se ter em mente que um discurso pode universalizar seu conteúdo de forma a se tornar complicado de ser compreendido em sua forma exata, primária, se afastando de seu propósito, e com isso, de sua identidade inicial, sem clareza pelo que se constituiu. Vale mencionar, porém, que para qualquer discurso um estabelecimento total de significados ou a ausência completa de qualquer significado é teoricamente impossível (LACLAU e MOUFFE, 1985).

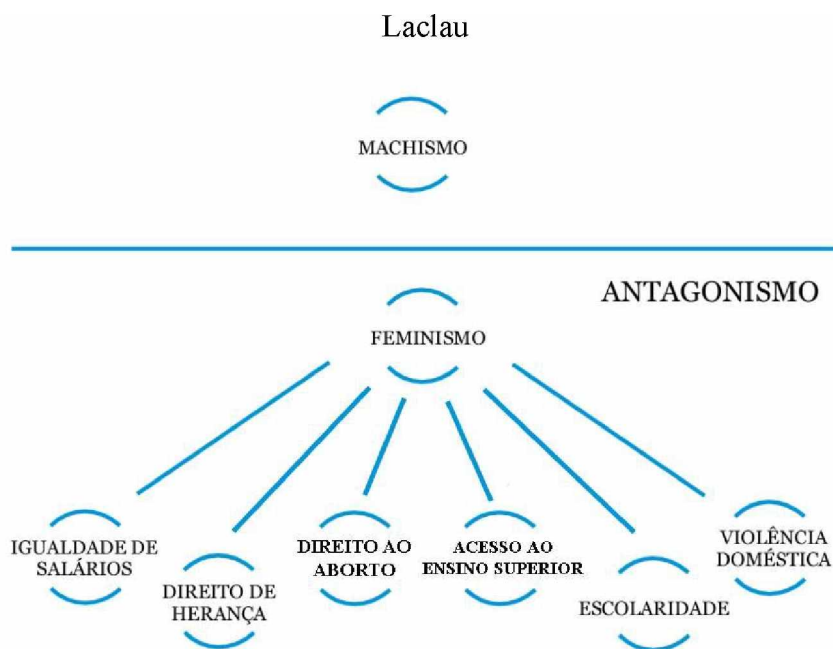
Assim, os discursos se apoiam em tais pontos nodais para construírem seus significados a fim de dominarem o campo da discursividade (espaço no qual discursos se manifestam e se relacionam pela articulação, onde representações, significados e identidades são construídas), procurando sua completa universalização pela supressão de forças antagônicas. Fica posto, assim, que o objetivo de todo discurso é atingir a construção plena de um sentido de ordem universal. A transformação social, neste ponto, se dá por essa busca por hegemonia de um discurso carregado de significados, isto é, de identidade. A partir dessa lógica é possível entender que, com a capacidade de impor-se em um contexto social, um discurso pode chegar ao ponto de representar tal contexto de forma hegemônica. Estabelece-se uma ordem que não é natural, mas resultado da articulação de práticas hegemônicas dentro de um discurso. Não é perfeita, e por isso ainda é constituída de maneira precária, sujeita a mudanças, reformas ou transformações, mas consegue assumir grande parte do significado construído no campo social, tendo força até sobre partes do que constitui o ponto nodal (LACLAU e MOUFFE, 1985).

Laclau enfatiza que todo discurso, por meio da construção de significados e suas identidades, busca a completude, mas devido a existência do antagonismo, tal busca é sempre incompleta. O que é hegemônico procura preencher, mesmo que de forma ineficaz, essa incapacidade de plenitude. Hegemonia, pois, em um certo contexto, trata de preencher os espaços que são deixados vazios na busca dos discursos pela sua plenitude e universalização (MENDONÇA, 2009).

Seguindo a lógica apresentada na figura 01 (NASCIMENTO, 2017), é possível ilustrar o conceito de hegemonia, junto aos outros conceitos supracitados, utilizando do discurso

feminista como exemplo, na forma como este surgiu e se tornou hegemônico, servindo à compreensão das ideias propostas por Laclau e Mouffe e apresentadas neste trabalho.

Figura 1 – Construção do discurso feminista de acordo com a lógica da hegemonia de Ernesto



Fonte: construído pelo autor com base em Nascimento (2017)

Vale mencionar, como a autora proponente do exemplo faz, que “não passa de um exercício teórico que de modo algum representa a complexidade das lutas femininas, que não se desenvolvem de modo linear” (NASCIMENTO, 2017, p. 105). Seguindo a lógica apresentada na figura acima, tem-se que:

i) o discurso feminista era inicialmente um discurso particular, assim como o da violência doméstica, o da escolarização e o do direito de herança. Entretanto, sem deixar de ser um discurso particular, ele articulou-se aos demais para ser significado como um problema social de ordem pública assumindo, dessa forma, a tarefa performativa de representar um universal compartilhado, enquanto que os demais discursos viraram pautas sob a bandeira feminista, sem deixarem de serem discursos particulares (a associação contra a violência doméstica, por exemplo, continuou funcionando normalmente com esta finalidade, além de ser apoiadora do movimento); ii) o discurso feminista constituiu um inimigo comum contra o qual todas as demais bandeiras teriam interesse em lutar: o machismo; iii) a articulação foi condensada em um nome, o feminismo, que representa a totalidade da cadeia que é algo diferente da soma das particularidades de cada demanda.; iv) toda essa série de eventos não foi previamente definida ou prevista, ao contrário, aconteceu de forma contingente (NASCIMENTO, 2017, p. 105).

4. Reconhecimento, Antagonismo e a formação de Identidades

Como já supracitado, Honneth e Laclau são teóricos que possuem parte de sua base em estudos que partem do marxismo, mas, com seus argumentos teóricos, tentam compreender melhor a sociedade indo além dos limites identificados por estes nesta corrente de pensamento. Deste ponto, pode-se levantar a questão sobre como as leituras e perspectivas destes autores, do fenômeno do conflito e da formação de identidades, foram essenciais para a construção do caminho de crítica que estes fizeram. Utilizando desta base, tanto Honneth quanto Laclau posicionaram-se diante da teoria marxista com uma perspectiva questionadora sobre esta. Ambos, em seus textos, aproximam-se da discussão aqui proposta (sobre a emergência de conflitos), mas é interessante perceber, mesmo trabalhando em temas que se sobrepõem, partindo da crítica de uma mesma base, como os autores então analisados dão sequência sob óticas distintas.

Há que se atentar, para um importante esclarecimento, sobre como Honneth e Laclau diferem em seu cerne teórico, indo além das diferenças argumentativas. Como já mencionado, Axel Honneth encontra-se sob a Teoria Crítica, enquanto Ernesto Laclau é contemplado no Pós-Marxismo. Apesar de algumas premissas parecidas, são abordagens que se diferenciam. Como colocado por Mary Walsh, o Pós-Marxismo tem um intuito implícito de se afastar de Marx e seus ditos, ao mesmo tempo que reconhece sua importância. Para a autora, é considerada uma escola própria de estudos marxistas, que a partir do desenvolvimento próprio de teorias sociais e filosofias, vai além do que foi proposto no marxismo clássico, levantando diversas discussões que são pós-modernas, utilizando até de certos princípios dos teóricos críticos. É possível perceber isso quando se lê que, tanto Laclau quanto Mouffe, que estão entre muitos teóricos que procuram estender o marxismo ao se engajarem no trabalho de responder criticamente ao trabalho de Marx, são descritos como *Pós-Marxista* e *Pós-Marxistas* (em outras palavras, com destaque no “*pós*” por um lado, por trabalharem uma proposta que é decorrente e consecutiva ao marxismo e procuram apresentar críticas claras a este; por outro lado com destaque no “*marxista*”, por ainda assumirem um posicionamento que consiga identificá-los dentro da linha de pensamento marxista. Existe uma crítica, um intuito de se afastar da teoria clássica, mas sem perder o que a identifica como marxista) (WALSH, 2008).

Já a Teoria Crítica, inspirando-se no marxismo em algumas de suas linhas de estudo, trata de se estabelecer como um ramo filosófico que se estende para diversas áreas de conhecimento. Enquanto o que é tomado como Teoria tradicional se orienta apenas para entender e explicar a sociedade, o que se tem como Teoria Crítica, em contraste, trata-se de uma teoria social orientada para a crítica e a mudança da sociedade como um todo, fornecendo bases descritivas e normativas para os processos de investigação social que objetivam diminuir a dominação e o aumento da liberdade. Segundo os teóricos críticos, uma teoria se torna crítica quando se trata da busca pela emancipação, quando procura “libertar os seres humanos das circunstâncias que os escravizam” (HORKHEIMER, 1982, p. 244, tradução nossa).

Com este fundo teórico, e girando em torno de pontos fundamentais, é possível ver como os dois teóricos, sujeitos de foco no presente trabalho, se diferenciam em seus argumentos, mesmo tocando em um mesmo fenômeno: a emergência de conflitos. Na primeira parte de seu livro *The Struggle for Recognition: The Moral Grammar of Social Conflicts*, Axel Honneth introduz a discussão analisando as propostas de Hegel como uma referência alternativa para a teoria social moderna. Já no início fica explícito, pelas palavras do autor, que conflitos, entre diversos lados, para um mútuo reconhecimento de identidades geram pressões intrassociais que buscam por um estabelecimento prático e político de instituições que possam garantir a liberdade, o que corrobora com o argumento base da teoria crítica. Pela perspectiva de Hegel, dentro do texto, observa-se que o modelo de “conflito social”, estabelecido por nomes como Maquiavel e Hobbes, vem alterando sua abordagem de autopreservação por motivos de impulsos sociais. A partir disso, torna-se possível a perspectiva de que conflitos podem ser interpretados como um distúrbio ou violação de relações sociais de mútuo reconhecimento, na qual um sujeito que é reconhecido necessariamente reconhece o outro (HONNETH, 1996).

Pode-se observar que na segunda parte de seu texto, Honneth enxerga uma reforma materialista da proposta de luta pelo reconhecimento hegeliana devido a inserção da psicologia social de Mead. Isso permite ao autor expandir o entendimento da luta pelo reconhecimento e, indo além disso, entender o propósito de tais lutas e seu lugar de origem. No capítulo sexto fica claro como o autor reconhece a emergência de conflitos, no qual são abordadas as dinâmicas de identidade pessoal e de desrespeito a estas. A partir do momento

em que se nega reconhecimento na dinâmica social, pelas já mencionadas violações do corpo, das negações de direito e da degradação das formas de viver, se constrói uma luta por reconhecimento honnethiana, na qual fica claro, e se destaca, que “a força moral dentro da experiência da realidade social é responsável pelo desenvolvimento e progresso por meio da luta pelo reconhecimento” (HONNETH, 1996, p. 137, tradução nossa).

Diferente dessa leitura, Laclau e Mouffe, em *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a radical democratic politics*, principalmente nos capítulos três e quatro de sua obra, trabalham com a emergência de conflitos dentro de toda lógica discursiva da construção de hegemonia, como já foi apresentado anteriormente no presente texto. O cerne da questão de conflitos, e como estes surgem, orbita em torno de como os autores abordam o fenômeno do antagonismo, e como tal questão constrói relações discursivas antagônicas, que por sua vez resulta na constituição antagônica de identidades. Fica claro, no argumento, que a diferenciação entre discursos causa atrito, e deste atrito emergem conflitos, pois no caminho da universalização de uma ordem discursiva, almejando estabelecer-se como hegemônico, discursos entram em confronto por questões de poder e dominância no campo discursivo (LACLAU e MOUFFE, 1985).

Os autores apontam que o assumir a posição e existência de hegemonia supõe que um campo tenha sido dominado por meios de articulação. Conseqüentemente, para se entender hegemonia, deve-se entender a prática articulatória. Usando de Hegel, Laclau e Mouffe propõem que “identidade” não se conceitua de uma forma fixa, mas como um conceito de fluxo contínuo, derivado de relações e dialética histórica. Esses autores abordam como isso produz um tipo de contradição, pois Hegel, representante do racionalismo, defensor da retidão da razão e da estrutura inteligível, ao mesmo tempo propõe a fluidez indefinida das estruturas para o reconhecimento. Essa “indefinição” contribui com os argumentos de Laclau e Mouffe pois desta surge a base para o entendimento da construção de significados inserida nos discursos e a partir dos mesmos (LACLAU e MOUFFE, 1985).

No caminho dessa construção de significados, o discurso acaba absorvendo e construindo diversas deformidades, como já mencionado anteriormente (contingência, precariedade, existência ameaçada, e inerente incompletude), e nos limites dessa objetividade que o discurso almeja, encontra-se o corte antagônico, sendo algo externo que serve exatamente para demonstrar as deformidades daquele. Como já discutido, porém, ao mesmo

tempo em que o que é antagônico ameaça a existência daquilo que antagoniza, aquele acaba por contribuir com a construção do antagonizado, fazendo com que nunca seja capaz de completamente dissolver o caminho de objetividade deste. O conflito permanece, em certa medida, permanente, só que no campo discursivo, mesmo considerando-se que se atinja a hegemonia. Como os autores concluem, com bases nas leituras de Foucault, “onde quer que haja poder, há resistência” (LACLAU e MOUFFE, 1985, p. 152, tradução nossa), e a existência dessa resistência corrobora com o argumento de que um discurso nunca atingirá um sentido de ordem universal.

Fica posto, assim, a relação que se estabelece entre os ditos de Honneth e Laclau em suas obras; a diferença com que se aborda o fenômeno do conflito reside em uma perspectiva analítica. Laclau tem uma visão mais estrutural, com conceitos que se conectam de forma entrelaçada (como uma teia), se expandindo de forma mais discreta e velada sobre a sociedade como objeto de análise. Com isso se almeja dizer que sem seus esclarecimentos sobre como identificar um discurso e como este funciona, pode ser difícil perceber a relevância e ubiquidade de tal conceito. Seu texto trata de significantes vazios, e por se aproximar de tais conceitos, tem-se a possibilidade de uma leitura de encaixe pós-estruturalista, ao passo em que se questiona conceitos, saberes e pressupostos. Apesar da complexidade de seu argumento, não há perda em inteligibilidade, pois todos seus pontos principais se conectam de múltiplas formas, formando uma rede multiconexa argumentativa muito coerente. Apesar do recorte que aqui se faz em torno da sua interpretação de conflito, por meio do antagonismo, deve-se ter claro que seu texto tem por intuito tratar de uma construção política em torno da ideia de hegemonia, o que vai além do escopo do presente trabalho (MENDONÇA, 2009).

Honneth, por sua vez, apresenta um formato crítico da escola de Frankfurt, trazendo consigo uma herança teórica, principalmente de Habermas e Adorno. Sua abordagem trata do fenômeno do conflito de uma forma mais recortada, linear e perceptível em comparação com Laclau (melhor dizendo, é mais fácil perceber um conflito entre sujeitos e suas identidades do que entre discursos e suas identidades, que possuem um caráter mais abstrato) podendo até se dizer mais pessoal, por se tratar mais do reconhecimento entre sujeitos e/ou grupos. Sua ótica tem o intuito de expandir o entendimento de que conflitos se estabelecem somente em torno de propriedades, salários e empregos. Com sua lógica, não menos coesa, porém mais linear, acaba introduzindo de forma teórica o sentido de desrespeito, que motiva os sujeitos no

processo de emancipação, corroborando muito com a estética argumentativa da Teoria Crítica. Mesmo diante das críticas de Nancy Fraser, Melo aponta que Honneth se defende mostrando que sua Teoria do Reconhecimento consegue abarcar elementos de justiça distributiva e aspectos políticos voltados aos problemas de representação. Uma ideia que ajuda no entendimento de como essa teoria trata mais de um fenômeno do que de algo estrutural, é a que a relação teoria-práxis, nessa luta, perde aplicabilidade quando o conceito de reconhecimento não encontra mais sua gênese na perspectiva dos sujeitos (MELO, 2014).

Há também como se estabelecer relações entre Honneth e Laclau a fim de se identificar semelhanças, e estas são vastas. Primeiramente, percebe-se, como já mencionado, que ambos os autores partem de algum ponto do argumento marxista para organizarem suas ideias e construir suas teorias. A busca pela desconstrução do essencialismo marxista clássico e sua lógica reducionista acaba sendo um dos escopos dos trabalhos destes autores, como também do Pós-Marxismo e da Teoria Crítica. A busca pelo entendimento das dinâmicas sociais e o esclarecimento de como estas se dão em meio a tantos estímulos faz com que surja, inevitavelmente, o conceito de conflito. Desentendimentos entre as demandas das diversas áreas na esfera social são comuns, e objeto forte de estudo entre diversos autores e diversas abordagens teóricas; não há como reduzir o entendimento do que é e como se constrói o fenômeno dos conflitos baseando-se apenas no que foi discutido no presente trabalho, por mais que os argumentos e ideias dos autores analisados sejam coesos, coerentes e aplicáveis. Há, porém, como relacionar os conteúdos dos autores apresentados a fim de destacar como seus argumentos podem coincidir: é possível analisar a trajetória de um discurso no campo da discursividade como se este buscasse reconhecimento, a fim de se auto-validar e manter-se relevante? É possível analisar a lógica de desrespeito na luta pelo reconhecimento como reflexo responsivo das relações discursivas antagônicas, a fim de entender se o corte antagônico é motivo de luta?

Essas duas provocações, combinando e mesclando as construções argumentativas de Honneth e Laclau, fazem com que seja possível perceber como existe uma compreensão muito semelhante quando se procura entender como conflitos emergem, pelas perspectivas aqui trabalhadas. Tanto a ideia de Luta pelo Reconhecimento honnethiana quanto o conceito de antagonismo laclauniano ilustram a existência de oposições; aqui percebe-se, pela leitura dos autores, que tanto a busca por reconhecimento quanto a formação de antagonismos

possuem suas bases na construção e choque de identidades. É exatamente neste ponto em que as ideias de Honneth e Laclau coincidem, pois, a formação de identidades em ambas teorias possui um papel fundamental no funcionamento de toda a lógica argumentativa de cada um.

Logo no início de seu texto, Axel Honneth já apresenta a ideia de que conflitos servem para o mútuo reconhecimento de identidades, pois a partir de uma tensão moral surgem motivos e anseios para o estabelecimento da liberdade de ser, a partir do reconhecimento intersubjetivo de identidades. Dentro dos parâmetros de uma relação eticamente estabelecida, sujeitos estarão continuamente aprendendo algo de novo sobre suas próprias identidades em particular, e a partir deste acontecimento, apresenta-se uma nova dimensão. Honneth chega a mencionar que o “movimento de reconhecimento que constrói a base de uma relação ética entre sujeitos se percebe no processo que consiste de estágios alternados de reconciliação e conflito” (HONNETH, 1996, p. 17, tradução nossa).

No texto a ideia de identidade e conflito é interconectada ao ponto de o autor afirmar que conflitos representam um mecanismo de integração social em uma comunidade; assim sendo, conflitos ajudam também no estabelecimento de identidades. A ideia de comunidade, o “espírito do povo”, é formada pelo mútuo reconhecimento como um método de universalização social, sendo que a partir dessa formação, identidades são formadas também. Utilizando de Mead, Honneth argumenta que a formação de identidade consiste em um sujeito aprendendo a conceber a si mesmo a partir da perspectiva normativa do outro, do “vizinho”. Assim, o parâmetro de referência para a formação e construção da autoimagem deste sujeito deve gradualmente acompanhar e expandir junto ao “círculo de interações com os vizinhos” (HONNETH, 1996).

Um processo de percepção sobre si mesmo, da própria identidade, refere-se àquele no qual um sujeito desenvolve habilidades e características que auxiliam na aceitação e convencimento se seu valor único para o ambiente em que está inserido, isso com base nas reações de reconhecimento de outros com quem se interage. Do argumento de Honneth é possível compreender que o reconhecimento por vias de amor, direitos e solidariedade, que reforçam ideias de autoconfiança, autorrespeito e autoestima, respectivamente, reforçam a construção da identidade; por consequência, o ato de desrespeito pode ser tão danoso que carrega consigo a possibilidade de afetar toda uma identidade também. A luta pelo

reconhecimento, assim, pode ser entendida como uma luta que busca reforçar uma identidade diante de um movimento de supressão que ocorre pelo desrespeito (HONNETH, 1996).

Por outro lado, partindo dos argumentos de Laclau, percebe-se o papel do conceito de identidade na construção dos discursos; identidades são formadas por discursos na sociedade, mas um discurso, definindo-se pelo que é e o que não é, cria uma identidade própria também, pois caso não o fizesse, não poderia ser identificado e assim percebido e diferenciado de outros. A construção de identidades, pela perspectiva do autor, está circunscrita a uma construção de significados, pois estes conseguem definir a forma de se perceber a realidade socialmente construída. É interessante levantar que a noção de identidade pela perspectiva laclauiana assume um caráter muito fluido, mutável, e isso se dá fortemente pela prática articulatória, na qual se estabelece uma relação que modifica as identidades exatamente pela existência e exercício da articulação constante. A interação com uma parte externa ao que já se é, ao mesmo tempo, ameaça e constrói identidades. O conceito de sutura marca exatamente a ausência de uma identidade anterior, como quando a pele cortada se recupera, mas permanece com uma cicatriz que marca a diferença do que se foi e do que se é (LACLAU e MOUFFE, 1985).

Tanto os discursos quanto os sujeitos possuem identidades tomadas como “falhas” pela perspectiva de Laclau, pois são incompletas, vulneráveis a mudanças e inconstantes. Na incessante tentativa de fixarem seu significado e manterem-se mais firmes e consistentes, as identidades de discursos e sujeitos se apoiam em pontos nodais, e em torno destes pontos é que surgem os conflitos, pois as identidades se chocam. Neste ponto se percebe a dinâmica de relações discursivas antagônicas e como estas trabalham na constituição antagônica das identidades, pois pela diferença é que se firma o conflito, já que Laclau aborda os intuitos dos discursos como sendo sua completa universalização, e isso se dá pela superação de outros no campo da discursividade. As identidades, assim, buscam se concretizar pelo movimento de fixação em torno de significados e pela afirmação do que se é e, em choque com o outro (sujeito ou discurso), do que não se é (LACLAU e MOUFFE, 1985).

É fato que o que se entende por identidade, de forma bem definida, pode se tornar basilar a muitas perspectivas que, inicialmente, não se misturam. No exemplo do presente trabalho, fazer uma análise a partir da perspectiva central de identidade possibilita a contemplação do que é essencial à luta pelo reconhecimento de Honneth e à Teoria do

Discurso e o Antagonismo de Laclau. Considerar como fato que existem conflitos a partir do choque de identidades abre uma porta para um entendimento distinto desses fenômenos e para mais possibilidades de análise na esfera humana. Com fins de síntese, objetivando-se deixar claro os pontos principais que podem ser destacados no exercício comparativo entre Honneth e Laclau, aqui se propõe um quadro (quadro 02) contendo as principais comparações que neste trabalho foram tocadas:

Quadro 02 – Comparação teórica acerca de conflitos

Autor(es)	Axel Honneth	Ernesto Laclau e Chantal Mouffe
Fundo teórico	Teoria Crítica	Pós-Marxismo
Teoria	Luta pelo reconhecimento	Teoria do discurso
Fonte do conflito	Dinâmica de desrespeito	Relações antagônicas
Como o conflito se dá?	Luta pelo reconhecimento	Prática articulatória
O que se almeja?	Reconhecimento pleno	Hegemonia discursiva
Como se atingiria o término do conflito que emergiu?	Através da regeneração do reconhecimento jurídico e/ou moral	Através do estabelecimento total de significados; atingimento de um sentido de ordem universal
Possibilidade de fim	Existente, quando se atinge o reconhecimento	Inexistente, pois um discurso sempre estará impedido pela ameaça de outros igualmente possíveis

Fonte: construído pelo autor com base em Honneth (1996) e Laclau e Mouffe (1985)

Estendendo este exercício teórico, destacando as diferenças e semelhanças dos argumentos da luta pelo reconhecimento honnethiana e do conceito de antagonismo laclauniano, é possível fazer uma interpretação dos pontos levantados para alguns dos casos empíricos citados no início deste trabalho. Para demonstrar a forma como tais argumentos possuem um nível de aplicabilidade, no quadro 03 levanta-se o caso da Venezuela e os conflitos internos causados por causa do governo de Nicolás Maduro, a crise dos Ruaiingas no Myanmar e a crise interestatal entre a Coréia do Sul e a Coréia do Norte. Cada um dos casos compreende um tipo de conflito, de acordo com o *Global Conflict Tracker*: o primeiro se trata de um conflito intraestatal claramente baseado em instabilidades políticas e econômicas; o segundo se trata de um conflito baseado em sectarismo religioso; já o terceiro é identificado como um conflito interestatal de importância internacional, principalmente por tratar de armamento militar nuclear (CFR, 2018).

Quadro 03 – Comparação empírica de conflitos pelo arcabouço teórico

Exemplos empíricos	Venezuela e crise estatal	Myanmar e crise dos Ruaingas	As Coreias e a crise nuclear
Tipo de conflito	Intraestatal	Sectário	Interestatal
Teor do conflito	Político/econômico	Social/religioso	Político/militar
Fonte do conflito pela perspectiva Honnethiana	Desrespeito por privação de direitos, exclusão	Desrespeito por maus tratos, abuso e/ou violações do corpo (física e psicológica)	Desrespeito por degradação das formas de viver, insultos
Como o conflito se dá?	Luta pelo reconhecimento do povo venezuelano como cidadãos possuidores de direitos civis que devem ser protegidos pelo Estado	Luta pelo reconhecimento do povo Ruainga como seres humanos possuidores de direitos humanos universais	Luta pelo reconhecimento mútuo entre os povos coreanos como comunidades possuidoras do direito de serem socialmente estimadas e culturalmente valorizadas
O que se almeja?	Estabelecimento de um Estado democrático que respeite os deveres de um Estado para com seus cidadãos	Reconhecimento do povo Ruainga, de sua etnia, de sua liberdade religiosa	Estabelecimento de um acordo de paz e fim do cessar-fogo e estabelecimento de relações bilaterais
Fonte do conflito pela perspectiva Laclauiana	Relações antagônicas entre o governo autoritário e a sociedade civil	Relações antagônicas entre os povos birmaneses budistas e os ruaingas mulçumanos	Relações antagônicas entre os povos norte-coreanos e os povos sul-coreanos
Como o conflito se dá?	Prática articulatória da sociedade civil que já aglutinou diversas demandas na busca por Democracia	Prática articulatória entre o discurso birmanês que nega uma limpeza étnica contra os povos ruaingas	Prática articulatória entre o discurso da ameaça nuclear norte-coreana e a comunidade internacional
O que se almeja?	Momento no qual o discurso a favor da democracia suplante o governo autoritário	Momento no qual o discurso a favor do reconhecimento do povo ruainga suplante a indiferença para com estes	Momento no qual o discurso a favor da paz e cooperação suplante o belicoso e isolacionista
Influência da construção de Identidades	O governo autoritário tenta reafirmar sua identidade sem se deixar suprimir; a sociedade civil tenta reafirmar sua identidade lutando contra aquilo que a ameaça	O povo birmanês budista tenta reafirmar sua identidade religiosa suprimindo outras minorias étnicas e religiosas; o povo ruainga tenta reafirmar sua identidade lutando para sobreviver e ser reconhecido	O povo norte-coreano tenta reafirmar sua identidade impondo-se no cenário internacional e fazendo ameaças; o povo sul-coreano tenta reafirmar sua identidade procurando se manter com um poder equiparado contando com ajuda internacional

Fonte: construído pelo autor com base em Honneth (1996); Laclau e Mouffe (1985); CFR (2018); Malley (2018)

O Quadro 03 serve como base para o entendimento de que questões conflitivas reais como as supracitadas podem ser analisadas por diferentes escopos teóricos, e que apesar de suas diferenças, muitos pontos coincidem por causa de suas semelhanças. Pode-se observar, por exemplo, na questão da Venezuela e sua crise estatal, que pela perspectiva honnethiana o

que se almeja é o estabelecimento de um Estado democrático que respeite seus deveres para com seus cidadãos, enquanto pela perspectiva laclauiana o que se busca é o momento no qual o discurso a favor da democracia suplante o governo autoritário. Estes dois pontos de vista coincidem quando se observa a formação de identidades, pois a sociedade civil procura se reafirmar lutando contra as ameaças políticas e dificuldades econômicas que enfrenta. Construindo um discurso baseado na fixação de significados em torno de demandas como educação, saúde, direitos civis respeitados, estabilidade econômica, é construída a identidade da luta pela democracia que galgou seu caminho no campo da discursividade a fim de se tornar hegemônica, suprimindo o governo autoritário. Essa luta se torna ferramenta na luta pelo reconhecimento do povo venezuelano, que busca restaurar sua integridade social.

Os exercícios empíricos que podem ser feitos a partir dos exemplos aqui trabalhados são vários. Cabe deixar claro que o intuito aqui não é fazer um aprofundamento neste ponto, mas introduzi-lo de forma a apresentar as possibilidades e as perspectivas que podem ser tomadas com essa proposta. Apenas com os três exemplos aqui trabalhados já seria possível realizar um grande estudo usando uma só das abordagens teóricas acima mencionadas; fazendo uso de todos os argumentos apresentados, tem-se a potencialidade de um conteúdo vasto a ser analisado e estudado.

Considerações Finais

O desenvolvimento do presente trabalho teve como intuito entender e explicar, em termos teóricos, a partir da análise das obras de Axel Honneth (1996) e Ernesto Laclau (1985) (junto a Chantal Mouffe), a emergência de conflitos sociais por um exercício metodologicamente comparativo. Pela escolha destes autores em específico, com a abordagem da Luta por Reconhecimento e da Teoria do Discurso, respectivamente, atingiu-se uma perspectiva que toma a formação de identidades para compreender como conflitos emergem.

Relacionando a dinâmica de desrespeito e busca por emancipação dentro da lógica da Luta por Reconhecimento à dinâmica de antagonismos e articulação dentro da Teoria do Discurso foi possível levantar semelhanças e diferenças argumentativas. A partir destas, destaca-se o caminho de afastamento em relação aos argumentos marxistas clássicos e como a

ideia de identidade toma um posicionamento central nas perspectivas teóricas de Honneth e Laclau. Os dois autores apresentam, pela sua leitura do funcionamento social, explicações acerca da emergência de conflitos, e estas se encontram diretamente relacionadas à formação de identidades.

Transportando as deduções atingidas do presente trabalho para a área de Relações Internacionais, na qual o tema de conflitos é constante, é coerente pensar que, pela perspectiva teórica dos autores, é possível levantar algumas questões: sobre a busca de reconhecimento por Estados no sistema internacional; sobre como a formação de antagonismos nacionais no sistema internacional ao longo da história ajudou na constituição de cenário de confronto; sobre como questões de formação de identidade contribuíram para a construção ou resolução de conflitos. Além disso, é possível imaginar a proposta de que, tanto a busca por reconhecimento quando a formação de antagonismos possui suas bases na formação e choque de identidades, que pode possibilitar outra gama de leituras e perspectivas dentro dessa área de estudos.

Há que se apontar que o escopo do presente trabalho não foi o de apresentar uma resposta conclusiva, muito menos geral, à questão da emergência de conflitos. Este é um assunto que se estende por diversas áreas do conhecimento, o que abre possibilidades para diversas abordagens e leituras diferentes. Dentre os intuítos deste, encontra-se o de apresentar uma hipótese sobre uma nova forma de abordar o fenômeno aqui em questão, procurando construir bases coerentes para a proposição de aplicação desta nova fórmula, estendendo-se até para a área de Relações Internacionais. Utilizar a perspectiva da formação de identidades abre margem para muitas interpretações sobre o assunto aqui discutido; a partir disso, fica posto a necessidade de aprofundar o argumento aqui apresentado.

O fenômeno do conflito é algo presente e constante na vida humana e, por consequência, no âmbito social. A busca pelo seu entendimento e compreensão permitirá com que se lide com estes acontecimentos de formas mais construtivas e menos onerosas, quando estes não puderem ser evitados. Um aprofundamento da forma como as identidades são formadas será sempre de enorme valor, pois entendendo-se cada vez mais sobre si mesmo e sobre o mundo, compreende-se as melhores formas de agir e interagir, assim buscando sempre uma forma mais sustentável de ser, e ser em paz.

Referências

BARRETT, Michèle. Ideologia, Política e Hegemonia: De Gramsci a Laclau e Mouffe. In: ŽIŽEK, Slavoj. (Ed.). *Um Mapa da Ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 1996. p. 235-264.

BURITY, Joanildo A. *Desconstrução, hegemonia e democracia: o pós-marxismo de Ernesto Laclau*. Contemporaneidade e Política no Brasil. Recife, Bagaço, 1997.

CFR, Council on Foreign Relations. Global Conflict Tracker. Disponível em: <<https://www.cfr.org/interactives/global-conflict-tracker#!/global-conflict-tracker>>. Acesso em: 29 de junho, 2018.

COLLINS, Randall. *Quatro Tradições Sociológicas*. Tradução de Raquel Weiss. Petrópolis: Vozes, 2009.

GIDDENS, A.; SUTTON, P. W. *Conceitos essenciais da Sociologia*. Tradução: Claudia Freire. São Paulo: Editora Unesp. 1ª ed., 2016.

GOMES, Aureo de Toledo. Antagonismo, Equivalência, Logocentrismo: uma análise do discurso sobre as “novas guerras”. *Carta Internacional*, v. 9, n. 1, 2014. p. 44-58.

HONNETH, Axel. Dossiê: Duas perguntas para Axel Honneth. [30 de março, 2017]. *Revista CULT*. Tradução: André Medina Carone. São Paulo: Editora Bregantini. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/duas-perguntas-para-axel-honneth/>>. Acesso em: maio, 2018.

HONNETH, Axel. *The Struggle for Recognition: The Moral Grammar of Social Conflicts*. Cambridge: The MIT Press, 1996.

HORKHEIMER, Max et al. *Critical theory*. Nova York: Continuum, 1982.

KANT, Immanuel. Ensaio para introduzir a noção de grandezas negativas em filosofia. *Escritos pré-críticos*. Tradução de Vinícius de Figueiredo e Jair Barbosa. São Paulo: Editora UNESP, 2005. p. 51-99.

LACLAU, Ernesto. *The Rhetorical Foundations of Society*. Londres: Verso Books, 2014.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a radical democratic politics*. 2ª Edição. Londres: Verso Books, 1985.

MALLEY, Robert. *10 Conflicts to Watch in 2018*. Foreign Policy Magazine, janeiro, 2018. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2018/01/02/10-conflicts-to-watch-in-2018/>>. Acesso em: junho, 2018.

MELO, Rúrion. Da teoria à práxis? Axel Honneth e as lutas por reconhecimento na teoria política contemporânea. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 15, dezembro, 2014. p. 17-36.

MENDONÇA, Daniel de; RODRIGUES, Léo Peixoto. Em torno de Ernesto Laclau: pós-estruturalismo e teoria do discurso. In: MENDONÇA, Daniel; RODRIGUES, Léo Peixoto. *Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso: Em torno de Ernesto Laclau*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2ª Edição, 2014. p. 47-58.

MENDONÇA, Daniel de. Como olhar “o político” a partir da teoria do discurso. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 1, junho, 2009. p. 153-169.

NASCIMENTO, Kamila. As Raízes Filosóficas e os Primeiros Contornos da Teoria do Discurso de Ernesto Laclau. *Revista Teoria & Sociedade*, v. 24, n. 1, 2017. p. 93-109.

PERTOT, Werner. Ernesto Laclau. O intelectual dos debates e combates [15 abril, 2014]. *Revista IHU On-line*. Tradução: André Langer. São Leopoldo, Rio Grande do Sul: Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/170-noticias-2014/530341-ernesto-laclau-o-intelectual-dos-debate-s-e-combates>>. Acesso em: maio, 2018.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas: conceitos básicos e possibilidades de aplicação à administração escolar. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, Ribeirão Preto, n. 8-9, agosto, 1995. p. 77-96.

SAAVEDRA, Giovani Agostini; SOBOTTKA, Emil Albert. Introdução à teoria do reconhecimento de Axel Honneth. *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, v. 8, n. 1, 2008. p. 9-18.

WALSH, Mary. Contemporary Political Theory. In: TORMEY, Simon; TOWNSHEND, Jules. *Key Thinkers from Critical Theory to Post-Marxism*. Londres: Sage Publications, 2006. p. 349-351. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1057/cpt.2008.5#citeas>>. Acesso em: maio, 2018.